Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7236 • Quinta-feira, 15 de novembro de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS.....6
GESTÃO 6
MEIO AMBIENTE.....17
CULTURA.....17
SAÚDE 18
CÂMARA 23
FUPES 26

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2018
E PUBLICADO EM 18/09/2018
PROCESSO Nº 63137/2018-69
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 169/2018-GPM

ONDE SE LÊ:
Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Alberto Creche Tia Nilda:

LEIA-SE:
Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Aberta "Creche Tia Nilda":

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2018
E PUBLICADO EM 14/11/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 210/2018-GPM

ONDE SE LÊ:
...ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO...
LEIA-SE:
...ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO...

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 021 - CMP – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no P**rocesso Administrativo nº 255000/2018-93, NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.599.757/0001-77,** requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	*Atendimento*	*Observação*
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	Apresentou Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração. Porém a forma da eleição dos membros do Conselho de Administração não atende a Legislação Municipal. Não apresentou Ata de Reunião do Conselho de Administração elegendo a Diretoria.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. Não apresentou cópia das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas). Neste tópico a Entidade está prejudicada pois foi fundada e constituída em 21/08/2018.
§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Parcial	A Certidão Negativa apresentada refere-se a Débitos de Tributos Mobiliários. Apresentar Certidão de Negativa de Débitos que se refira aos Tributos Imobiliários.
§ único - VII - se for o caso, procuração e cópia do documento de identificação do procurador da entidade	Não atende	Apresentada apenas o documento de identificação do procurador e não foi apresentado o Instrumento de Procuração.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há pelo menos três anos	Não atende	A Entidade foi fundada e constituída em 21/08/2018 e, portanto, não apresentou os documentos que comprovem a efetiva prestação de serviços na área da Saúde.
I - i - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades,	Parcial	ES ? Art. 49º É omisso quanto: ?ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.?

em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados		
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - b - ser composto por 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Não atende	O Art. 32, letras ?b? e ?c? não atendem a Legislação Municipal pois: 1) A Assembleia Geral elege 55% (cinquenta e cinco por cento) membros dentre os associados; 2) Os funcionários elegem 10% (dez porcento) dos membros e não são indicados pela mesa administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos; 3) Esses 6 (seis) membros eleitos elegem 35% (trinta e cinco porcento) dos membros para a composição do Conselho Administrativo dentre pessoas da Comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e não só os membros eleitos pela Assembleia Geral.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - c - ser composto por 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade	Não atende	O Art. 32, letra ?c? não atende a Legislação Municipal pois: Os funcionários elegem 10% (dez porcento) dos membros e não são indicados pela mesa administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos;

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, **até o dia 23/11/2018,** no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, **no Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 14 de Novembro de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 022/ 2018 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 224869/2018-31 Dados da Entidade Solicitante, NOTIFICA** a entidade **ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19,** requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	*Observação*
1 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas.	O endereço da sede da entidade constante no Requerimento de Qualificação e no Estatuto Social em vigor apresentado está diferente do endereço constante no ato constitutivo da entidade. **Deverá ser esclarecida a mudança de endereço e apresentados *devidamente registradas, Atas de Assembleias Gerais que autorizaram as alterações de endereço da Entidade.***
2 - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas.	Não apresentou a Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e na Ata de Reunião do Conselho de Administração para eleição e posse da sua Diretoria, em 06/03/2017 e na Ata de Reunião do Conselho de Administração para substituição do Diretor Presidente, em 27/09/2017, não constam o período de duração do mandato da Diretoria. **Apresentar a Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração e também a Ata de Reunião do Conselho de Administração, definindo o período de duração do mandato da Diretoria, devidamente registradas em Cartório.**
3 - Cópia do balanço social e patrimonial atualizado.	A empresa apresentou apenas balanço patrimonial. **Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017.**

Requisito	*Observação*
4 - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao FGTS.	A certidão apresentada não contempla tributos imobiliários. Apresentar Certidão de Negativa de Débitos que esclareça a dúvida quanto aos Tributos Mobiliários e Imobiliários.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, **até o dia 23/11/2018,** no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, **no Poupatempo**, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP.

Santos, 13 de novembro de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 023/ 2018 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 208649/2018-24 Dados da Entidade Solicitante, NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.254.082/0001-99,** requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	*Observação*
1 - Cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas.	Não apresentou a Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e nem a Ata de Reunião do Conselho de Administração elegendo a sua Diretoria. Apresentar a Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração e posteriormente, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, elegendo a sua Diretoria, devidamente registrada em Cartório.
2 - Cópia do balanço social e patrimonial atualizado.	A empresa apresentou apenas balanço patrimonial. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, **até o dia 23/11/2018,** no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, **no Poupatempo**, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP.

Santos, 13 de novembro de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 024/ 2018 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 239250/2018-40 Dados da Entidade Solicitante, NOTIFICA** a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/0001-19,** requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	*Observação*
1 - Cópia do balanço social e patrimonial atualizado.	A empresa apresentou apenas balanço patrimonial. **Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017.**

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, pessoalmente, **até o dia 23/11/2018,** no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, **no Poupatempo**, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP.

Santos, 13 de novembro de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria de Finanças comunica que **a partir de 21 de novembro de 2018 o horário de atendimento ao público no DEFREC-Departamento de Fiscalização da Receita,** e no **DEATRI-Departamento de Administração Tributária,** situados a Rua Dom Pedro II, nº 25, 2º e 3° andar respectivamente, **será das 08 às 15.30 horas,** sem intervalo, por período indeterminado.

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EM 29.10.2018

Processos nºs 14631/2018-17 e 14634/2018-05 – Gráfica do Litoral Ltda – "Assunto solucionado pelo P.A. nº 19499/2015-98".

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO/18

TRIBUTOS	VALOR (R$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	25.219.542,45
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.713.849,10
Multa Juros de Mora IPTU	273.086,39
Divida Ativa do IPTU	3.738.908,46
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	3.181.295,75
IPTU	34.126.682,15
ITBI	5.894.670,46
ISSQN -GISS	54.902.034,45
ISSQN -Simples	2.579.667,12
ISSQN-Notificação, Ressarcimento	1.020.435,04
Divida Ativa,multa, juros de mora	1.549.946,22
ISSQN	60.052.082,83
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	9.464.246,64
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial	1.339.432,97
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.332.174,46
Outras Taxas	2.020.903,11
TAXAS	6.692.510,54
Contribuição p/ Custeio Servs. de Iluminação	1.448.553,97

Santos, 13 de Novembro de 2018
JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4550-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de novembro de 2018, o Sr. RENATO DA SILVA MARTINS, registro nº 22.646-4, ocupante do cargo de Auxiliar der Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico- Hospitalar, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4551-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Neves de Jesus Oliveira Santos, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4552-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO COSTA FAUSTINO, registro nº. 22.249-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Eber Samuel da Silva, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4556-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO, registro nº. 31.428-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Prado Soares, no período 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4558-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FRANCISCA BENEDITA DOS SANTOS, registro nº 22.663-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Instituto da Mulher, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Saúde da Mulher, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sabrina de Oliveira Silva Savazoni, no período de 29 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4559-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laércio Florêncio de Carvalho, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4561-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 12 de novembro de 2018, a Portaria nº 2279-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. VANIA APARECIDA SILVA DIAS, registro nº 30.031-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Munici-

pais, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4562-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 12 de novembro de 2018, a Sra. VANIA APARECIDA SILVA DIAS, registro nº 30.031-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4563-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SIDNEY LUCAS DE OLIVEIRA, registro nº 34.096-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas para a Mulher, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta da Silva Nascimento, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4564-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRÍCIA REGINA DA GRACA PEGOREZI MENDES, registro nº 21.568-1, Atendente de Ouvidoria, nível J, do quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Odette Mancini Netta, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 254374/2018-28 - BEATRIZ CESAR LAURIA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 253252/2018-13 - JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 252541/2018-97 - LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 251225/2018-61 - TAIS VIANA FRANCO -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 250585/2018-91 - CLAUDIA ZAHR JARUCHE -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 250420/2018-00 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 232852/2018-94 - RAUL RICARDO GUERRA DE ANDRADE FILHO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 221378/2018-93 - RENATO GOMES PAVON - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 251356/2018-30 - JACIREMA GONCALVES CORREA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251146/2018-97 - MARCOS ALEXANDRE GUIGUER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241372/2018-60 - MICHELLE MULLER FARIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241019/2018-43 - VALERIA ARRUDA MENDES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 240675/2018-56 - SANDRA MARIA MARINHO DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240402/2018-93 - RENI APARECIDA RAMOS JAGLIERI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234968/2018-40 - ANA RACHEL CHRISTIANO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 223117/2018-81 - PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o servidor abaixo relacionado, para no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOP II – Seção de Controle de Pessoal II, no Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão, Rua Riachuelo, nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado, o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro	Processo
LUCI REGINA ANNIBAL	29.688-9	66795/2018-49

CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13077/2018 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n° 13077/2018, Processo nº 18732/2014-34**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal de 01 (um) gerador P-200-2, com troca de óleo lubrificante e todos os elementos filtrantes, assim como limpeza do equipamento e sala do gerador no Centro Cultural da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/12/2018, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 03/12/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte local: Centro Cultural da Zona Noroeste – Av. Afonso Schimit, s/nº - Areia Branca - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3224-1891, com o Sr. Benoni Borges Leal - Registro nº 15.642-2.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/11/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de novembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.915/2018, Processo n º 16450/2017-54, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização do eixo turístico do Gonzaga: Projeto Alamedas – Intervenção na Praça Independência,

incluindo material, mão de obra e equipamentos.

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

Valor total: R$ $ 826.855,81 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Santos, 14 de novembro de 2.018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.060/2018 – Processo nº 59753/2018-89,** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de execução do programa de comunicação social e do programa e subprogramas de controle ambiental das obras da Etapa 4 do Sistema de Mobilidade Urbana do Município de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, lote 01, no valor de R$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santos, 14 de novembro de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.514/2018, Processo nº. 57201/2018-81,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de substituição da vedação da cobertura de vidro do prédio do Museu Pelé e das instalações de águas pluviais, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADA:

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Santos, 14 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.026/2018 – Processo nº 8963/2018-54,** que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo Split parede, piso/teto e janela, com capacidade de 9.000 BTU's, 10.000 BTU's, 12.000 BTU's; 18.000 BTU's, 24.000 BTU's, 30.000 BTU's, 48.000 BTU's e 58.000 BTU's, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, como segue:

Empresa vencedora dos lotes 01, 05 e 06: SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
1.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 9.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	270	ELGIN HLFI09B-2FA/ HLFE-09B2NA	1.459,65	394.105,50

1.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 12.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	255	ELGIN HLFI12B-2FA/ HLFE-12B2NA	1.794,35	457.559,25
1.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 18.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	233	ELGIN HLFI18B-2FA/ HLFE-18B2NA	2.518,09	586.714,97
1.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de operação de 24.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	240	ELGIN HLFI24B-2FA/ HLFE-24B2NA	2.888,00	693.120,00

Valor total estimado do Lote 01: R$ 2.131.499,72 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

LOTE 05
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
5.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 10.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	248	SPRINGER QCI105BB	1.475,67	365.966,16

5.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 12.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	135	SPRINGER MCI125BB	1.596,67	215.550,45
5.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 18.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	98	SPRINGER ZCI185RB	2.270,00	222.460,00
5.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 30.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	98	SPRINGER ZCI305RB	3.620,83	354.841,34

Valor total estimado do Lote 05: R$ 1.158.817,95 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 06 (COTA RESERVADA – PARA ME – EPP - COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
6.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 10.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	82	SPRINGER QCI105BB	1.475,67	121.004,94
6.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 12.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	45	SPRINGER MCI125BB	1.596,67	71.850,15

6.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 18.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	32	SPRINGER ZCI185RB	2.270,00	72.640,00
6.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo janela; com capacidade de 30.000 btus; operação à frio; controle mecânico; na voltagem 220v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	32	SPRINGER ZCI305RB	3.620,83	115.866,56

Valor total estimado do Lote 06: R$ 381.361,65 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa vencedora dos lotes 02 e 04: VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 02
(COTA RESERVADA – PARA ME – EPP - COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
2.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 9.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	90	AGRATTO	1.459,65	131.368,50
2.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 12.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	85	AGRATTO	1.794,35	152.519,75

2.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de 18.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	77	AGRATTO	2.518,09	193.892,93
2.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade de operação de 24.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	80	ELGIN	2.888,00	231.040,00

Valor total estimado do Lote 02: R$ 708.821,18 (setecentos e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

LOTE 04 (COTA RESERVADA – PARA ME – EPP - COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
4.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/teto; com capacidade de 30.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	42	ELGIN	4.964,54	208.510,68
4.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/teto; com capacidade de 48.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	32	ELGIN	6.199,98	198.399,36

4.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/teto; com capacidade de 58.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	32	HITACHI	7.539,33	241.258,56

Valor total estimado do Lote 04: R$ 648.168,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

LOTE 03
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
3.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/teto; com capacidade de 30.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	128	ELGIN/ PISO TETO ECO	4.700,00	601.600,00
3.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/ teto; com capacidade de 48.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	98	ELGIN/ PISO TETO ECO	6.028,57	590.799,86

3.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - piso/teto; com capacidade de 58.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções em português; acondicionado de forma apropriada a garantir seu perfeito recebimento; deverá ser entregue e instalado.	UNID.	98	ELGIN/PISO TETO ECO	6.200,00	607.600,00

Valor total estimado do Lote 03: R$ 1.799.999,86 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Valor total estimado da despesa: R$ 6.828.668,96 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Santos, 14 de novembro de 2.018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n° 16.085/2018 – Processo n° 30.353/2018-19,** cujo objeto é aquisição de material Sensorial para Reabilitação Intelectual a serem utilizados pelo Serviço de Reabilitação e Fisioterapia da Zona Noroeste SERFIS-ZNO/CER-II da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 14 de novembro de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO – COMLIC IV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 083/2018
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 30732/2018-27 - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para fazer anotação em Planta ou Memorial Descritivo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 74738/2018-61 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para prestar esclarecimentos.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 - SECULT

EMBARCAÇÕES PARA SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2019

PRORROGAÇÃO PRAZO DO ITEM 5 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, até às 17h do dia 30 de novembro de 2018.

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018-SECULT

SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2019

PRORROGAÇÃO PRAZO DO ITEM 5 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, até às 17h do dia 30 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.309/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.309/2018 – Processo nº 61.808/2018-10, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL PARA O PRONTO SOCORRO DA ZONA NOROESTE E PARA O HPPC – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE CENTRAL. O encerramento dar-se-á em 05/12/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745429.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2018

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.310/2018 – Processo nº 58.302/2018-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de solução: ÁLCOOL 70% E ÉTER ETÍLICO A 35% 1000ML. O encerramento dar-se-á em 05/12/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745376.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.311/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.311/2018 – Processo nº 69.525/2018-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AMICACINA 100 MG 2 ML, ERGOMETRINA 0,2 MG, DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO, POLIMIXINA B + LIDOCAINA, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO. O encerramento dar-se-á em 06/12/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745458.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.312/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.312/2018 – Processo nº 64.230/2018-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TOBRAMICINA COLÍRIO, TRIETANOLAMINA 140MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4MG, - ENOXAPARINA 40MG, LORATADINA 10MG CP, GLICOSE 25% 10 ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1%, CLORETO DE SÓDIO 20%/10 ML, ALBUMINA HUMANA 20%, LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, - PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5 ML, CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. O encerramento dar-se-á em 06/12/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745397.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.313/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.313/2018– Processo nº 58.612/2018-11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de: CONJUNTO ODONTOLÓGICO, para o Centro de Especialidades Odontológicas- Zona da Praia Intermediaria- CEO-ZOI. O encerramento dar-se-á em 06/12/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745417.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.314/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.314/2018 – Processo nº 68.180/2018-75 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: INSULINA APIDRA® 100UI/ML, INSULINA LANTUS® 100UI/ML, 50% INSULINA LISPRO + 50% LISPRO PROTAMINA, NOVORAPID® 100UI/ML, INSULINA NOVORAPID®

FLEXPEN 100UI/ML, HUMALOG® 100UI/ML, HUMALOG® KWIKPEN 100UI/ML, INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML, TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI / ML, INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/12/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745379.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.315/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.315/2018– Processo nº 65.709/2018-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: LUVA DESCARTÁVEL DE NITRILO NÃO TALCADA, TAMANHOS P, M e G. O encerramento dar-se-á em 07/12/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745378.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.316/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.316/2018 – Processo nº 73.135/2018-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES LABORATORIAIS E SUBSIDIÁRIOS para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vaga do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 06/12/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 745407.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de Novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno 333, 14º andar, sala 1404, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

51690/2018-77 – FAGMAX TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
73291/2018-85 – PAULO SÉRGIO TOLEDO DE MAGALHÃES
73427/2018-75 – INSTITUTO SOCIAL HOSPITALAR ALEMÃO OSWALDO CRUZ
73476/2018-81 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO MÁGICO LTDA
73513/2018-13 – NATHALIA FRANCA WALLER
73534/2018-85 – NEUROLOGIA PATRICIA HEITMANN MAGARIO EIRELI
73576/2018-25 – ALFREDO PETTY MOUTINHO
73623/2018-11 – MATILDE FERREIRA
73722/2018-95 – REIS & MEDEIROS REIS LTDA
73750/2018-21 – M. F. DIMITRIEVITCH – ME
73765/2018-06 – G.T. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (FILIAL)
73892/2018-15 – SALUTARE CLÍNICA MÉDICA LTDA
73980/2018-81 – RAFAEL VILLA NOVA DE SIQUEIRA
74011/2018-92 – LIBRA TERMINAL VALONGO S/A
74031/2018-08 – RODRIGO B.C. PONCE PERSONAL ME
74063/2018-96 – VIDAS RECICLADAS
74095/2018-82 – SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CRUZ EIRELI
74108/2018-22 – ACADEMIA SOBRAL DE LUTAS
74179/2018-71 – RITA DE CASSIA MONTEIRO MIGUEL DALL IGNA 22100252810
74186/2018-36 – CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS
74215/2018-32 – RN CONTROLE DE PRAGAS LTDA
74638/2018-16 – DCM DROGARIA LTDA

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001365 em face de PATRICIA PINTO RUAS MAREI-

RA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº.17.263.186/0001-17, por violação ao art. 578, § 3º da Lei mUNICIPAL nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 3.468,46 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no art. 603, III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001366 em face de PATRICIA PINTO RUAS MOREIRA DA CONCEIÇÃO , CNPJ nº 17.263.186/0001-74, por violação ao art. 578, § 3º da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$. 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilancia Sanitária SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/03/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001856 em face de FLORENÇA FORNERIA, CNPJ nº 19.226.094/0001-40, por violação ao art. 5º, 49 e 115 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/09/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001259 em face de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.476.811/0635-87, por violação da Lei Complementar nº 740 de 06/12/2011, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), com fundamento no art. 603 inc. III da Lei nº 3531/68, modificado pela Lei Complementar 450/2001. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/09/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001465 em face de MARCINEIDE BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.540.646/0001-80, por violação ao art. 49, 115 e 578, § 3º da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 3.468,46 (três mil,quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no art. 603 inc. III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14ºandar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser pro-

tocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanit´ria - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001008 em face de N. B. PAGANI BAR E LANCHONETE EIRELI, CNPJ nº 18.277.530/0001-47, por violação ao art. 49, 50, 90, 92 e 115 da Lei Municipal nº 3531/68, Lei 625/89, LC 936/16, art. 2 LC 408/2000, art. 28 da Port. CVS 5/20163 e RDC 216/2004 (4.4.4. e 4.1.12), impondo-lhe multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, inc. III da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador BUeno nº 333 - 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 31/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001782 em face de BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA RAPOSO, CNPJ nº 28.745.047/0001-01, por violação ao art. 115 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$. 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, inc. III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14ª, andar de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/04/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001806 em face de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS, CNPJ nº 18.290.268/0001-70, por violação ao art. 14 inc. I e II da RDC 7/2010 c/c art. 155 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no art. 603 inc. IV da Lei Municipal nº 3531/68, mod. pelo art. 19 da LC 450/2002. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14 andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilancia Sanitária SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 001953 em face de BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A - BURGUER KING, CNPJ nº 13.574.594/0362-04, por violação ao art. 50 da CVS 05/2013 e art. 4.6.5 e 4.6.8 da RDC 216/2004 impondo-lhe multa no valor de R$ 1.683,72 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) com fundamento no Lei 8080/90. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA', nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por AMERICA SILVA & MUNIZ S/S LTDA EPP, no P.A. nº 31975/2018-64, relativa ao Auto de Infração nº 001354, lavrado em 03/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Amador Bueno nº 333, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001464 em face de PENSIONATO RESIDENCIAL RENASCER LTDA, CNPJ nº 11.625.705/0001-10, por violação ao art. 49, 115 e 578, § 3º da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reias e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, III da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001909 em face de DE LA MARIS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - ME, CNPJ nº 27.242.368/0001-12, por violação ao art. 18 da Lei nº 8078/90 e RDC 283/05, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603, III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 14ª andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilancia Sanitária SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 001467 em face de AMÉRICA SILVA & MUNIZ S/C LTDA - EPP, CNPJ nº 13.740.118/0001-06, por violação ao art. 49, 115, e 578 3º da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 603 III da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de novembro de 2018, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018
CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AOS 25 ANOS DO SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica concedida placa em homenagem aos 25 anos do SICOOB – UNIMAIS Metropolitana.

Art. 2° A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária n° 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADEMIR PESTANA
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de novembro de 2018. Processo nº 1394/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de novembro de 2018, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM À PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica concedida placa em homenagem à Paróquia Sagrada Família pelos seus 50 (cinquenta) anos.

Art. 2° A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária n° 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADEMIR PESTANA
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de novembro de 2018. Processo nº 0297/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara Municipal de Santos faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 05 de novembro de 2018, aprovou e promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 084/2018
ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 188 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIV do artigo 188 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXIV – a assistência odontológica integral e universal, incluindo a prevenção, recuperação e reabilitação individual e coletiva. (NR)."

Art. 2º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 188 da Lei Orgânica do Município de Santos, com a seguinte redação:

"§ 4º A assistência odontológica de que trata o inciso XXIV será prestada, prioritariamente, a pessoas desprovidas de dentição natural, aos portadores de condições clínicas especiais, às pessoas com deficiência e aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva ou com permanência hospitalar prolongada. (AC)"

Art. 3º Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em 05 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADEMIR PESTANA
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Registrada no livro competente.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de novembro de 2018. Processo n° 1757/2017.

MARCOS FERNANDES ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.647/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Interessado: Subsecretário de Infraestrutura

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de lâmpadas tipo LED, soquetes e luminárias para manutenções e substituições na sede da Câmara Municipal de Santos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.647/2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 269) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 21/2018, exclusivamente para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de lâmpadas tipo LED, soquetes e luminárias para manutenções e substituições na sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o conforme a seguir exposto:

Empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3,5 e 7: LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS ME

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
1	Único	Lâmpada Tubular Led Tipo T5 Comprimento prox..: 1148 mm, Diâmetro: 26 mm Base: G5 T5,Temperatura da cor: 6000k ,Fluxo Luminoso mínimo: 1500 Lm, Fator de Potência: 0,95 ,Distorção harmônica total < 10%, Vida útil mínima: 25.000 horas, Ângulo de Abertura:140º	1360	Unidade	21,32	28.995,20
Valor total do Lote						28.995,20
Valor estimado- pela Câmara Municipal de Santos						29.393,00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
2	Único	Lâmpada Tubular Led Tipo T5 Comprimento prox..: 1148 mm, Diâmetro: 26 mm Base: G5 T5, Temperatura da cor: 3200k, Fluxo Luminoso mínimo: 1500 Lm, Fator de Potência: 0,95,Distorção harmônica total < 10%, Vida útil mínima: 25.000 horas, Ângulo de Abertura:120º	1360	Unidade	21,32	28.995,20
Valor total do Lote						28.995,20
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						29.393,00

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
3	1	Lâmpada Tubular Led Tipo T5 Comprimento prox..: 550mm, Diâmetro: 16 mm Base: G5 T5,Temperatura da cor: 3200k ,Fluxo Luminoso mínimo: 750 Lm, Fator de Potência: 0,95 ,Distorção harmônica total < 10%, Vida útil mínima: 25.000 horas, Ângulo de Abertura:120º	300	Unidade	16,91	5.073,00
	2	Soquete com base G5 para lâmpada tubular fluorescente T5. Para fixação automática em luminárias confeccionadas com chapas de espessura de 0.4 a 1mm.	600	Unidade	2,11	1.266,00
Valor total do Lote						6.339,00
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						6.352,50

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
5	1	Lâmpada Par 30 LED. Fluxo Luminoso 7000, Temperatura da Cor 3000k, IRC mínimo 90%, fator de potência mínimo: 0,95%, Base E27.	100	Unidade	55,70	5.570,00
	2	Lâmpada Dicroica Led, Base: Gu10, 5w (equivalente a 35w convencional), temperatura da cor: 2700k, Amarela, Bivolt	50	Unidade	14,60	730,00
Valor total do Lote						6.300,00
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						6.311,50

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$	
7	1	Refletor Piso Led, 100W, IP66, Temperatura de cor: 6000k, Vida útil: 40.000 horas, Índice de reprodução de cor: 70	20	Unidade	173,66	3.473,20	
	2	Refletor Holofote Led, com suporte de parede. 100W, IP66, Temperatura de cor: 6000k, Vida útil: 40.000 horas, Índice de reprodução de cor: 2700.	20	Unidade	176,34	3.526,80	
Valor total do Lote						7.000,00	
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						7.046,40	

Empresa vencedora dos lotes 4 e 6: RDLED COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
4	1	Lâmpada LED, potência máxima: 12W, E27,Temperatura da cor: 6000k, Fluxo luminoso 1300 w, equivalência mínima: 75W	200	Unidade	15,97	3.194,00
	2	Soquete com base E27 em cerâmica	200	Unidade	2,20	440,00
Valor total do Lote						3.634,00
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						3.639,20

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário R$	Valor total R$
6	1	Luminária Led Redonda, de embutir, com drive de instalação. Diâmetro do nicho a ser instalado: 21 cm, Diâmetro mínimo da borda: 23 cm, Temperatura da cor: 3000k, Fluxo Luminoso mínimo: 1040 Lm (18W), Fator de Potência: 0,95, Distorção harmônica total < 10%; Vida útil mínima: 40.000 horas, Ângulo de Abertura: 140º	400	Unidade	45,52	18.208,00
	2	Luminária LED de embutir Quadrada, 25W, largura do nicho a ser instalado: 23cm, Diâmetro mínimo da borda: 28cm, Temperatura da cor: 6000k, Fluxo Luminoso mínimo: 1580 Lm, Vida útil mínima: 30.000 horas.	400	Unidade	55,57	22.228,00
Valor total do Lote						40.436,00
Valor estimado pela Câmara Municipal de Santos						42.243,20

Publique-se na forma da lei.
Santos, 13 de novembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Interessado: Subsecretário de Infraestrutura

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) galões de sabonete líquido para as mãos com 5 (cinco) litros cada; 150 (cento e cinquenta) unidades de sabonete líquido especialmente para dispenser modelo GOJO; 28 (vinte e oito) saboneteiras/dispenser para álcool em gel e 300 (trezentos) refis de álcool em gel 70% (setenta por cento) antisséptico, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1187/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 228) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 23/2018, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) galões de sabonete líquido para as mãos com 5 (cinco) litros cada; 150 (cento e cinquenta) unidades de sabonete líquido especialmente para dispenser modelo GOJO; 28 (vinte e oito) saboneteiras/dispenser para álcool em gel e 300 (trezentos) refis de álcool em gel 70% (setenta por cento) antisséptico, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: KLM EIRELLI
Valor total arrematado: R$ 7.821,00
Publique-se na forma da lei.
Santos, 13 de novembro de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO
Atleta: AGBERTO CORREA DE MATOS
Termo de Compromisso n.º 610/2018

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de agosto de 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Dados: 2018.11.14 21:53:56 -02'00'